

MENSAGEM Nº 58, de 1º de junho de 2012

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que “**procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013**”;

- Projeto de Lei que “**procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2012, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012**”.

As alterações no PPA e na LDO para 2012 referem-se à inclusão do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, instituído pela Lei “R” nº 47, de 31 de maio de 2012, considerando que o mesmo não estava previsto naqueles instrumentos de planejamento orçamentário.

No aguardo da deliberação favorável sobre as matérias, manifestamos a Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, as expressões de nosso respeito.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADELAR HOLSBACH**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 73/2012

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei “R” nº 66, de 25 de junho de 2009, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 91/2009, 121/2009, 136/2009, 174/2009, 39/2010, 68/2010, 76/2010, 90/2010, 109/2010, 02/2011, 6/2011, 24/2011, 60/2011, 79/2011, 114/2011, 150/2011, 161/2011, 32/2012 e 35/2012, passa a vigorar com as seguintes alterações de ação e meta:

Programa: 31 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
07	Projeto	Infraestrutura para transporte e trânsito	Unidade	5	5
			Valor	Ordinário	Ordinário
				105.000,00	110.494,72
				Vinculado	Vinculado
				20.000,00	22.000,00

Meta: Implantação e manutenção de pontos de ônibus em diversos locais; reformulação de pontos de ônibus, com colocação de cobertura e bancos; implantação de abrigos de passageiros, mais confortáveis e modernos; adequação das paradas de ônibus com utilização de piso em concreto na pista de rolamento; sinalização, horizontal e vertical, de trânsito nas ruas e avenidas da cidade e da sede urbana dos distritos; colocação de sinalização horizontal nas ruas de entrada do Cj. Res. Tocantins, pela Rua Carlos Barbosa e Av. Min. Cirne Lima; executar e retirar lombadas e quebra-molas; colocação de redutor de velocidade na Rua Carlos Barbosa (definindo pontos específicos entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril).

Produto Esperado: Maior número de usuários do transporte coletivo urbano. Diminuição dos acidentes no trânsito.

Órgão: 01 – Fundo Municipal de Trânsito

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 37 – IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Ações de vigilância sanitária	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				160.455,05	179.709,66
				Vinculado	Vinculado
				1.125.352,10	1.197.568,91

Meta: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; atender as reclamações da população; controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para

registro de produtos no Ministério da Saúde; acompanhar o controle da raiva canina; intensificar campanha de combate à dengue; implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães), vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo e Ouro Verde do Oeste; fiscalização de empresa de dejetos industriais; implementar ações de Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; *implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, conforme Lei "R" nº 47/2012.*

Produto Esperado: Melhoria das condições de higiene, de trabalho e de saneamento ambiental das indústrias, comércio e prestadores de serviços; diminuição da ocorrência de autuações pelas más condições de higiene e das reclamações da população; aumento do número de produtos registrados no Ministério da Saúde; conscientização da população sobre a importância da qualidade da higiene doméstica e do saneamento ambiental.

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do
Paraná, em 1º de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO